EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, conforme faculta o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser rescindido na forma da lei.

OBJETO DO CONTRATO: objeto e a Prestação De Serviços De Limpeza, Conservação, Higienização, Desinfecção E Controle De Vetores E Pragas Urbanas, Com Fornecimento De Material De Limpeza, Higiene E Desinfetantes Domissanitários, Devidamente Registrados No Ministério Da Saúde E Equipamentos E Utensílios, Em Áreas Internas/Externas E Fachadas Do Mercado Vereador Milton Santos (Mercado Do Conjunto Augusto Franco),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – **Outros Serviços de Terceiros - PJ**

SUBELEMENTO : 33903961 – **Limpeza e Conservação**

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: De 10/01/2024 até 10/01/2025.

Aracaju/SE, 08 de Janeiro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB